

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4756
DE 14 DE MARÇO DE 2016

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/39/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

2º CPA		
9º BPM		
TEN CEL	52793	CARLOS ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA
MAJ	60909	RAFAEL PEREIRA FREIRE
MAJ	67875	LEONARDO DA SILVEIRA GOMES
MAJ	66676	CARLOS FREDERICO LUDWIG NETO
CAP	72685	FABIO MARANHÃO DE OLIVEIRA
CAP	51898	SERGIOLUIZ DA SILVA DUARTE
CAP	48160	PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
CAP	77281	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
CAP	77570	BRUNO ADELINO DE FARIAS
CAP	81570	ROMULO G. DE FIGUEREDO MARQUES
CAP	82454	LEONARDO MAGALHÃES GOMES DA SILVA
CAP	82557	RENAN DE FARIAS NEVES
1º TEN	82502	LEONARDO SANTOS DA SILVA
1º TEN	79932	BRUNO BORGES VIDAL
1º TEN	84596	IVSON SOUZA BARRETO
2º TEN	88447	PAULO RODOLPHO BATISTA DE OLIVEIRA
2º TEN	51321	EDSON DO VALLE NOGUEIRA
2º TEN	90813	CAIO CESAR MARTINS FRANCAVILLA
2º TEN	90824	REUEL DE ALMEIDA SILVA FERNANDES
2º TEN	90866	RONALD DE OLIVEIRA RODRIGUES FERNANDES
SUBTEN PM	34001	LUIZ CARLOS DA SILVA
SUBTEN PM	44314	LUIZ IZALTINO ARRUDA
SUBTEN PM	51678	RIVAIL VICTORIO
SUBTEN PM	54358	MARCELO RODRIGUES NEVES
SUBTEN PM	69991	FABIANO HUGO XIMENES
SUBTEN PM	75304	FABIO DA SILVA RIBEIRO
SUBTEN PM	78140	JULIANO MOUTELLA DA ROCHA
SUBTEN PM	47213	JOSE JORGE SANTIAGO DE ALMEIDA
SUBTEN PM	42116	EDMILSON NUNES DAS CHAGAS
SUBTEN PM	77663	IGOR DA SILVA FERREIRA
1º SGT PM	55189	HILDEGARD CANDIDO DA SILVA
1º SGT PM	57956	ALEXANDRE LUIZ OSCAR DO ESPIRITO SANTO
1º SGT PM	57637	MARCOS DE FREITAS DOMINGOS
1º SGT PM	57642	MAYCON PIRES MACHADO
2º SGT PM	58263	MARCELO DIAS DE OLIVEIRA
2º SGT PM	59112	ALEXANDRE RODRIGUES BASTOS
2º SGT PM	60067	FLAVIO PINHEIRO
2º SGT PM	62689	WASHINGTON DOS SANTOS BATISTA
2º SGT PM	63104	FÁBIO PESSOA DA SILVA
2º SGT PM	64852	FABIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
3º SGT PM	66327	MARCUS JOSÉ CHRISTO LIMA

3º SGT PM	69180	LUIZ CLAUDIO ESTEVES FALCÃO
3º SGT PM	69432	MAURICIO DA SILVA PESSOA
3º SGT PM	72375	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA
3º SGT PM	73382	GUILHERME LUIS BONFIM PEREIRA DE SOUZA
3º SGT PM	73964	ALDEMIR PEIXOTO DOS SANTOS
3º SGT PM	75909	ALEXANDRE DE ALMEIDA MUZI
3º SGT PM	75053	LEONARDO GONÇALVES GUIMARÃES
3º SGT PM	77816	JULIO CESAR RODRIGUES PEREIRA
3º SGT PM	78621	RAFAEL FERNANDES FIGUEIRA
3º SGT PM	78721	VANDER FABIANO SUISSO DE SOUZA
3º SGT PM	78632	SAULO SOARES RAIMUNDO
CB PM	83494	ANDRÉ FELIPE GOMES PEREIRA
CB PM	83697	BRUNO RODRIGUES DA SILVA
CB PM	83996	MARCELO GONÇALVES BRANDÃO
CB PM	85496	JAZIEL DE OLIVEIRA FIRMINO
SD PM	86653	LEONARDO LEANDRO RANGEL MATOS
SD PM	89188	ANTONIO CLAUDIO SILVA RANGEL JUNIOR
SD PM	90689	RODRIGO PIMENTEL FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE